



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 32/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 18 de agosto de 2025.

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA CPPD – COMISSÃO PESSOAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO IFRS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 32/2025 referente ao Processo Eleitoral para Escolha de Membros para Representação Local da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS - *Campus Farroupilha*, conforme determina o Edital nº 59/2025 - GAB-REI.

1. DAS VAGAS

1.1 Cinco (5) vagas titulares e duas (2) vagas suplentes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas os docentes pertencentes ao quadro efetivo do IFRS, que estejam lotados e em exercício no *Campus Farroupilha*.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link abaixo, no prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link de Inscrição](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico, com prazo estipulado no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link, conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link de Votação](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF.

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante da CPPD, membros do corpo docente efetivos das carreiras do magistério federal, em efetivo exercício.

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados.

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato.

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate o candidato do segmento que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

4.7 Os cinco candidatos mais votados assumirão as vagas de titular e os dois candidatos menos votados assumirão as vagas de suplentes.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	18/08/2025 a 21/08/2025
Publicação preliminar das inscrições	22/08/2025
Prazo para recursos	23/08/2025 a 24/08/2025
Divulgação da homologação das inscrições	25/08/2025
Votação	26/08/2025
Divulgação preliminar dos resultados	27/08/2025
Prazo para recursos	27/08/2025 a 28/08/2025
Homologação do resultado final	29/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim.

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante será de 2 anos, podendo ser reconduzidos por até duas vezes consecutivas para períodos de igual mandato conforme regimento interno.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do *Campus*, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 16:03)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000410/2025-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **bb132c4c6d**